



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 495/2025

PORTARIA Nº 495/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CONTROLADOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de garantir a continuidade dos serviços públicos e a regularidade das atividades de controle interno do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal HUGO PATRICIO MONTERIO VIEIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder **interinamente** pelo cargo de **Controlador Municipal**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos durante o período de afastamento do titular.

Art. 2º A presente nomeação interina vigorará com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2025 e se estenderá até a data de término da **INTERINIDADE**.

Art. 3º Pela acumulação dos cargos descritos no Artigo 1º, o nomeado **não receberá** acréscimo aos seus subsídios, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com **Art. 2º** deste documento, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de novembro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251113091528
Título	PORTARIA 495/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/11/2025 09:16
Data/hora autorização	13/11/2025 09:16
Data de circulação	13/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01204-A, data 13/11/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 13/11/2025 — Edição 01204-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251113091528&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 08:34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251113091528**, intitulada **PORTARIA 495/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 13/11/2025 09:16 | **Autorização:** 13/11/2025 09:16 | **Circulação:** 13/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01204-A, 13/11/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 495/2025 designa o Secretário Municipal de Administração para responder interinamente pelo cargo de Controlador Municipal, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos, com vigência retroativa a partir de 1º de novembro de 2025 até o término da interinidade, sem acréscimo de subsídios, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e a regularidade das atividades de controle interno.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251113091528&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 08:34